Câmara Municipal
Folha nº 01
21/03/25
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº39, DE 2025.

"Dispõe sobre a criação do espaço motoboy no município de Iturama."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado criar o "Espaço Motoboy" no Município de Iturama.

Parágrafo único. Entende-se por "Espaço Motoboy" um local público estratégico, destinado exclusivamente para estacionamento e repouso de motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativos, proporcionando-lhes comodidade e segurança durante sua jornada de trabalho.

Art. 2º Os espaços deverão ser para uso exclusivo dos profissionais que realizam entregas e deverão conter instalações adequadas e condições mínimas de uso, incluindo:

I- Placa ou totem de identificação;
II- Ponto com iluminação;
III- Cobertura e proteção contra intempéries;
IV- Tomadas e pontos de recarga de celular;
V- Áreas de descanso com assentos;
VI- Acesso à rede de internet Wi-fi pública e gratuita;
VII- Banheiros públicos; e
VIII- Bebedouros de água potável, filtrada e refrigerada.

10/MAR/2025 12:55 000276
CAMARA MUNICIPAL ITURAMA MG

Art. 3º Os locais para implantação do "Espaço Motoboy" serão determinados pelo Poder Executivo, por meio de sua Secretária e/ou órgão competente, através de um estudo técnico para verificar os pontos indicados, tendo em vista o interesse público e considerando as necessidades específicas de cada região.

Parágrafo único. É vedada a utilização das calçadas como estacionamento de motos e bicicletas.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo constituir parcerias com a iniciativa privada para em conjunto desenvolver a criação e implantação dos espaços.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 10 de março de 2025.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal
Folha Nº 02
21/08/25
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

JUSTIFICATIVA

Encaminho para a apreciação dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais motoboys e ciclistas que atuam realizando entregas por aplicativos no município de Iturama.

A criação do "Espaço Motoboy" em diversas regiões da cidade tem como objetivo oferecer pontos de apoio estratégicos para os motoboys e ciclistas durante suas jornadas de trabalho.

Atualmente, estes profissionais enfrentam dificuldades para encontrar locais adequados para descanso, proteção contra intempéries e outras necessidades básicas durante suas rotinas de entrega.

A implantação do "Espaço Motoboy" proporcionará aos profissionais um ambiente seguro e confortável para realizarem suas atividades, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida laboral.

Além disso, a criação desses espaços específicos contribuirá para a organização do trânsito e a desobstrução das vias públicas, uma vez que os motoboys terão locais designados para estacionamento e descanso, reduzindo assim os congestionamentos e os riscos de acidentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR